

do distrito de Faro, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de psicóloga estagiária, da carreira de psicologia dos serviços de psicologia e orientação da Direcção Regional de Educação do Algarve, provida definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de psicólogo, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18717/2008**

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Celso Santos Mendes, guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18718/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Jesus Mateus Terceiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Leiria, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18719/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Lurdes Mateus Carlão, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18720/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Filomena Clementina Fernandes Marcos, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18721/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Maria Cecília Morais Pereira educadora de infância do Quadro Único dos Educadores de Infância do Ministério da Educação, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de assessor principal, da carreira de psicólogo dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Centro, provida definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de assessor principal, da carreira de psicólogo, escalão 3.º, índice 830, com efeitos a partir de 09 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18722/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio 2008, ao abrigo do nas alíneas b) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, foi nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a cozinheira Maria do Carmo Carita Miguens, do quadro de vinculação do distrito de Portalegre. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18723/2008**

Por meu despacho de 15 de Abril 2008, ao abrigo do nas alíneas b) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, foi transferido e simultaneamente nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o guarda-nocturno Manuel André Abade Navarro do quadro de vinculação do distrito de Faro para o quadro de vinculação do distrito de Beja. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18724/2008**

Por meu despacho de 09 de Junho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeadas definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da carreira de cozinheira.

Quadro de Vinculação do Distrito do Porto

Ana Maria Moreira Marques Fonseca  
Margarida Teixeira Pinto da Silva

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18725/2008**

Por meu despacho de 19 de Junho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Manuela Teixeira Ribeiro da Costa Valente, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18726/2008**

Por meu despacho de 30 de Junho 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Manuel Ferreira Fontão*, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.